



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

#### Telefone



(77) 3456-2097

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e das  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA N.º 02/2019.

PORTARIA 003/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA A PREGOEIRA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

### LICITAÇÕES

---

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

## PORTARIAS

***Câmara Municipal de Urandi****Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo**CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia      CNPJ: 42.709.584/0001-19***PORTARIA N.º 02/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução n.º 1.311/2012 do TCM, em que os gestores que estão iniciando o mandato constituirão uma Comissão de Transmissão de Governo, com a incumbência de evitar a descontinuidade administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Transmissão de Governo Eleito da Câmara Municipal de Urandi - 2019/2020, Composta pelos seguintes membros:

- a) Ducinéia Dias da Silva Santos;
- b) Anselma Cândida Carvalho Rodrigues;
- c) Marineide Soares Cardoso;

Art. 2º - À Comissão de Transmissão de Governo terá como presidente a Srta. Ducinéia Dias da Silva Santos que juntamente com os demais membros deverão reunir-se para tratar de assuntos da Transição de Governo, lavrado em atas e processo administrativo próprio sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se.

**MANOEL MESSIAS DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**PORTARIA 003/2019  
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

***“Nomeia a Pregoeira LUCIANA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o **Stª Luciana Rodrigues da Silva**, RG: 08.052.760-41 e CPF: 801.366.485-68 para pregoeira do ato do *Pregão Presencial 001/2019* da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de janeiro de 2019.

**Manoel Messias de Carvalho**  
Presidente

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Urandi realizará na sede: **PP nº 001/2019**, em 29/01/2019, às 8hs, Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de digitalização de documentos com arquivamento em sistema WEB e sistema portal da transparência e acesso ao cidadão da Câmara Municipal de Urandi/BA. Editais na sede da Câmara, na Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo. Fone (77) 3456-2097. Urandi 14/01/2019. *Luciana Rodrigues da Silva. Pregoeira.*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

**O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA**, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 005/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a contratação de locação de equipamentos de som e sistema de transmissão via rádio a cabo e web para serem usados nos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela Empresa ELTON PEREIRA SILVA 56909853504, pessoa jurídica do direito privado CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00. O valor global é de R\$- 17.050,00 (Dezessete mil, e cinquenta reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/Bahia, 14/01/2019. *Manoel Messias de Carvalho – Presidente –*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C809-6F26-7B1B-3E5C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C809-6F26-7B1B-3E5C**



### Hash do Documento

D4C9C23CE8C989ABA36E56099329A96DF0EF62B01D2258EA4D0F1D6A6716F985

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/01/2019

16:53 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25